



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Formalização de Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros exclusivamente para rescisão contratual dos funcionários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Turvo MG.

Data: 15 de janeiro de 2025.

A formalização de um Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Dores do Turvo - MG deve seguir alguns passos e incluir cláusulas essenciais que garantem a transparência e o cumprimento das responsabilidades entre as partes envolvidas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme Lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente da lei Federal 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

28 de fevereiro de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

O objeto deste Termo de Fomento é o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Turvo - MG (APAE), excepcionalmente para rescisão dos funcionários. Os recursos serão utilizados para custear as despesas relacionadas a rescisão dos funcionários.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação e repasse de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Turvo - MG (APAE) são fundamentais para garantir a continuidade e a ampliação dos serviços prestados à população local, especialmente no que diz respeito ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A APAE desempenha um papel crucial no apoio educacional, terapêutico e social, promovendo a inclusão e o desenvolvimento dessas pessoas em diversas áreas, como educação, saúde e inserção no mercado de trabalho.

Entretanto, a manutenção e a ampliação dessas atividades exigem recursos financeiros que permitem a aquisição de materiais, a contratação de profissionais especializados e a melhoria da infraestrutura. Com o repasse de recursos, a APAE poderá melhorar a qualidade dos serviços oferecidos, ampliar o atendimento a mais beneficiários e garantir a sustentabilidade do projeto,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

atendendo às necessidades da comunidade de Dores do Turvo.

Além disso, a iniciativa alinha-se com as políticas públicas de inclusão social e educação especial, proporcionando condições para que pessoas com deficiência tenham acesso a uma formação adequada, cuidados especializados e, conseqüentemente, a uma melhor qualidade de vida.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	VALOR
Formalização de Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Turvo MG.	72.567,02

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

MARIZA PIRES
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável(eis) pela demanda:

Nome MARIZA PIRES
Cargo/Função SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO